



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº219 de 02 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF II no município de Rosário Oeste situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

II – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 012, de 17 de julho de 2012, que aprova a implantação do NASFII no município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF II no município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

